

Executivo 4

QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0812/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25060

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 296/09/CRZB, que encaminha Ofício nº 223/09/MP/PJAC, onde consta que a Srª. MARIA TEREZA FONSECA, foi presa de forma arbitrária pelos servidores: “OFIR”, “AUGUSTO” e “EDSON”, conduzida à Delegacia de Augusto Corrêa, onde teria sofrido agressão física por parte dos dois primeiros; fato acontecido em 10/07/09; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0813/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25061

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: WALMIR CARLOS PENA DA SILVA, lotado na DP Primavera, onde consta que se ausentou do plantão no período de 02 a 05/07/09, fazendo uso do veículo motocicleta, que serve àquela Delegacia, sem autorização superior; conforme teor do Ofício nº 297/09/CRZB e 712/09/SRZB e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0814/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25062

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 062/09/1ªPJT/MP/PA., que encaminha TD dos Srs.IVO BRÁZ DA SILVA e PAULO ROBSON DOS REIS GOMES, onde alegam que foram presos ilegalmente e liberados, sem que nenhum procedimento fosse instaurado contra os mesmos, após o pagamento de dinheiro exigido pelos policiais civis de Tailândia, fato acontecido em 11/07/09; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

RESUMO DA Portaria n.º 841/09-DGPC/OD/DA, DE 02/09/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25228

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.ARQ – MARCO AURELIO LOURENÇO GONÇALVES

2.MPC – RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO

Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (PA)

Período: 07/08/2009

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 0817/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25067

CONSIDERANDO: o teor do TD de RAIMUNDO BRASIL DE MELO, que acusa os policiais reconhecidos como sendo: AMARILDO BARATA ALEIXO CORRÊA, MÁRIO SÉRGIO COELHO DE SOUZA e outro que seria informante da Polícia, de terem invadido sua casa a procura de drogas, fato ocorrido em 03/08/09; conforme anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0815/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25064

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 46/09/3ªVC Barcarena, de 03/08/09, comunicando que o Flagrante (protocolo nº 2009.2.000690-2-Fórum), sob presidência do DPC SÍLVIO DE SOUZA GARCIA, cujo flagrado é RENATO LOBATO DA SILVA, foi encaminhadoapresentando falhas formais, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0816/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25065

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga de presos, ocorrida em 02/08/09, na Sec. Marituba, conforme Ofício nº 253/09 e Ofício nº 0813/09/OUV/SSP/PA, anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0831/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25102

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida em 09/08/09, na Sec. Guamá, conforme BOP nº 00321/2009.008168-5, que gerou o IPL nº 321/2009.001903-0, Ofício 739/09/SUGUAMÁ, Ofício 2647/09/DPM, relação nominal dos foragidos e relatório nº 221/09/De-crif;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser

apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0841/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25124

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida em 20/02/08, na DP Acará, ocasião em que o servidor, ARNALDO ALVES PEREIRA, abriu o portão para realizar vistoria nas celas, fato que gerou o IPL nº 00167/2008.000044-0, conforme Ofício nº 99/08/SRBT e 124/08/DPCA;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0840/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25122

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos: LENILSON TAVARES MIRANDA, VADICO DA SILVA DIAS e FÁBIO CLAYTON BATISTA DIAS, ocorrida em 27/01/08 na DP Acará, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/08/09, Ofício nº 065/08/DPCA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0838/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25118

CONSIDERANDO: o teor do TD de TEREZA NEGRÃO DIAS e MARÍLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, onde a primeira alega que em março/09, sua casa foi invadida por 04 (quatro) policiais, dentre eles indica: “DA MATA”, a procura de drogas, nada encontrando, conduziram familiares da denunciante à DP Salinópolis, onde teriam sido apresentados à DPC SOCORRO BEZERRA, e liberados no dia seguinte, após pagamento de certa quantia em dinheiro entregue ao “DA MATA”, valor adquirido com a venda de seu imóvel; nova invasão foi feita por policiais de identidades ignoradas, à procura de seu filho ANDERSON NEGRÃO DIAS, quando então se apropriaram da carteira de identidade do mesmo; enquanto a segunda alega ser a mulher de ANDERSON e que os policiais seriam: “DANIEL”, “SOUZA” e outro que não sabe nominar, fato acontecido em 03/06/09; conforme Ofício nº 294/09/CRZB, Ofícios/n/PJ/Salinópolis e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.